

49°7'19,83"W 49°4'51,23"W 49°2'22,62"W 48°59'54,02"W 48°57'25,41"W 48°54'56,81"W

25°18'14,80"S

25°20'43,41"S

25°23'12,01"S


25°25'40,62"S

25°18'14,80"S

25°20'43,41"S

25°23'12,01"S

25°25'40,62"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Substância
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona Urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódulo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Sistema de Coordenadas Geográficas
■ Rodovias e Ferrovias	■ Sistema Geodésico de Referência - SGBR 2010
■ Estrada	
■ Caminho	
■ Terra Indígena	
■ Território Quilombola	
■ Unidade de Conservação	
■ Projeto de Assentamento	
■ Ponto de Referência	

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude - 25.37 Longitude - 48.97

Localização no mapa: SGBR 2010

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CET

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA

Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

© IBGE e o governo do estado do Paraná. Todos os direitos reservados. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Geodésia.

© 2022. Todos os direitos reservados. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Geodésia.

49°7'19,83"W 49°4'51,23"W 49°2'22,62"W 48°59'54,02"W 48°57'25,41"W 48°54'56,81"W